

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

NOBRE ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua dos Cravos, n.º 2200 Bairro: Santiago, Município: Ji-Paraná com CNPJ: n.º 20.110.399/0001-70, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/09/2022., a Licença Ambiental Simplificada – LAS, conforme Processo n.º ..., para a atividade de Serviços de engenharia.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O empreendimento **Ro Indústria e Comércio de Alimentos Eireli**, localizado na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, Km 10, Gleba G, Zona Rural, no município de Ji-Paraná, sob CNPJ: 34.984.334/0001-69, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 21/09/2022 a **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a construção de lavador de caminhões, conforme o processo n.º 1801/00466/2015.

21 de Setembro de 2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 144/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 144/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2778/2022**. Objeto: Aquisição de caixas térmicas e outros para atender à Rede Básica de Saúde, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 13.029,40 (Treze mil, vinte e nove reais e quarenta centavos)**. Data de abertura: **05/10/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de setembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Comissão Permanente de Licitação AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 PROCESSO 1164/SEMECEL/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, com uma área total de 168,42m², localizada na Av. Antonio Serafim, Lote 3-A, Quadra 025, Setor 03, no Município de Costa Marques, conforme Contrato de Repasse nº 871459/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município de Costa Marques e a União Federal, por meio Ministério do Turismo, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1164/SEMECEL/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia **14/10/2022, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 511.144,15 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 871459/MTUR/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 21 de Setembro de 2022

José Arriates Neto
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE JI-PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLO Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELANO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazlioli, Oficial Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei Federal n.º 9.514/97, bem como por requerimento do credor **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico faleconosco@documentall.com.br, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º 1078711-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04 de novembro de 2021 (04/11/2021), referente ao imóvel situado na rua Mato Grosso, denominado Unidade Habitacional n.º 02, no Condomínio Residencial Mato Grosso, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula n.º 57.813, vem pelo presente **INTIMAR**, SABRINA MACARI DE HOLANDA, brasileira, filha de Ezequiel Santos de Holanda e Rosane Dias Macari de Holanda, solteira, convivente em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021), às folhas n.º 032 do livro 266-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1405924-SSP/RO, inscrita nos CPF/MF sob o n.º 028.052.052-27, endereço eletrônico sabrinaholandajipa@gmail.com, residente e domiciliada na rua Imburana, n.º 1907, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), correspondente a R\$ 12.571,56 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Júlio Guerra, n.º 655, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Saíentamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora à DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA – ME, inscrita sob o n.º 07.076.527/0001-49, diretamente na Conta Corrente 154010-6, Agência 0484-4 - Banco Bradesco S/A, via depósito ou transferência, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazlioli
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE JI-PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLO Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELANO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazlioli, Oficial Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei Federal n.º 9.514/97, bem como por requerimento do credor **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico faleconosco@documentall.com.br, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º 1078711-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04 de novembro de 2021 (04/11/2021), referente ao imóvel situado na rua Mato Grosso, denominado Unidade Habitacional n.º 02, no Condomínio Residencial Mato Grosso, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula n.º 57.813, vem pelo presente **INTIMAR**, VICTOR HUGO MARCHEORETO MARCELINO, brasileiro, filho de Kenedy de Souza Marcelino e Gracielle Aparecida Marchioreto Marcelino, solteiro, convivente em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021), às folhas n.º 032 do livro 266-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, operador interno TV, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1361455-SESP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.911.242-30, endereço eletrônico vhuomm67@gmail.com, residente e domiciliado na rua Imburana, n.º 1907, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), correspondente a R\$ 12.571,56 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Júlio Guerra, n.º 655, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Saíentamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora à DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA – ME, inscrita sob o n.º 07.076.527/0001-49, diretamente na Conta Corrente 154010-6, Agência 0484-4 - Banco Bradesco S/A, via depósito ou transferência, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazlioli
Oficial Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP N.º 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1049/2022

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PELO PERÍODO DE 12 MESES". Empresas detentoras: 01) GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA CNPJ - 23.260.598/0001-53, ganhadora dos itens 1, 02) SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 09.634.971/0001-68, ganhadora dos itens 2 e 3. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é **R\$ 456.060,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, e sessenta reais)**. A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>. Código Identificador: B6D4F3D9 data de circulação 22/09/2022.

Alto Paraíso/RO, 21 de setembro de 2022.

Documentos assinados nos respectivos autos.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2022, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 2214/FMS/2022, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E COMPUTADORES), TENDO ESTE À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DOS LICITANTES: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.946,00 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); ARIANAS INFORMATICA LTDA-EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 37.046,00 (TRINTA E SETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

IZAIL CLEVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado em 21/09/2022 às 08h30min)



ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO CNPJ: 19.314.027/0001-87

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Município de Vale do Paraíso/RO e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, RESOLVE retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, publicado no Portal da Transparência Municipal e Arom, em 19 de setembro de 2022, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

5.1. As inscrições ocorrerão de forma online, no período de 23 à 28 de Setembro de 2022.

Leia-se:

5.1. As inscrições ocorrerão de forma online, no período de 23 à 28 de Setembro de 2022, através do link <https://www.valeadoparaíso.ro.gov.br/processoseletivosimplificado2022/>.

Onde se lê no Anexo VIII, para todos os cargos:

Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento; expedido do DRH do órgão onde prestou serviço.

Leia-se no Anexo VIII, para todos os cargos:

Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento; expedido do DRH do órgão onde prestou serviço, na área específica para qual estiver concorrendo.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

ADEILDA GOMES VIEIRA
Presidente

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valeadoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

SIGNATURES
Documento assinado eletronicamente por ADEILDA GOMES VIEIRA, AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, em 20/09/2022 às 10:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fúto no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

QUALIFICAÇÃO
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 20/09/2022 às 11:52, horário de Vale do Paraíso/RO, com fúto no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valeadoparaíso.ro.gov.br, informando o ID 236341 e o código verificador D36DBC99.

Referência: Processo nº 2.795/2022.

DocId: 236341 v1

Retificação 01 de 20/09/2022, assinada na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 236341 e CRC: D36DBC99).

1/2



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/ CPL/2022 E Nº 045/CPL/2022

Processo administrativo nº GI-458/2022

Pregão eletrônico nº 072/CPL/2022

Edital nº 083/CPL/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço – SRP (Combustível – Gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Teixeiraópolis/RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CPL/2022

FORNECEDOR: WW COM. DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI – CNPJ Nº 08.814.932/0001-80, no Valor Total: R\$ 978.741,50 (novecentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/CPL/2022
FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ Nº 27.018.284/0001-08, no Valor Total: R\$ 1.183.551,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas Nº 044/CPL/2022 e Nº 045/CPL/2022 poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirópolis.ro.gov.br>.

Teixeiraópolis – RO, 21 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compra
Portaria nº 11/GAB/2021 de 06/01/2021



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SPC - SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1658-1/2022.
b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio.
c) **ABERTURA:** 21/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 3.085,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de setembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 307 de 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) Geral de Processos Administrativos da Saúde: distribuir e orientar nas delegações cotidianas, executar, analisar e assinar os processos administrativos, visando aprimorar"

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **WANEISSA OLIVEIRA E SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora para a função de Coordenadora Geral de Processos Administrativos da Saúde, tendo a distribuir e orientar nas delegações cotidianas, executar, analisar e assinar os processos administrativos, visando aprimorar.

– SANDRA NEVES GOMES RIBEIRO Matrícula Nº: 97297

Art. 2º. A servidora desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 165/GAB/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Waneissa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Meneses Filho nº 2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-184 / 3416-4177-Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: semusa@ps@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 076, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA LAYSE LIMA DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA LAYSE LIMA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.986.584/0001-91, representada por **LAYSE LIMA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 72552 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 521.174.482-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**, tendo como carga horária o total de 174 (cento e setenta e quatro) horas.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETROATIVIDADE

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor retroativo a partir da data de 01 de julho de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

LAYSE LIMA DE ALMEIDA-22174482-91
CNPJ nº 44.986.584/0001-91
CONTRATADA – EMPRESA LAYSE LIMA DE ALMEIDA – ME
CNPJ nº 44.986.584/0001-91
Representante Legal

WANEISSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021.

KELLEN NAYARA CARDOSO
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 136/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica, Secretaria de Saúde
Decreto nº 16584/GAB/PM/JP/2021.

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusa@ps@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/GAB/PMJP/2022 torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3763/2022/SEMUSA e Decreto Municipal 3.343/GAB/PMJP/2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de equipamento médico hospitalar (aparelho de ressonância magnética) objetivando a reestruturação/ampliação do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) do Município de Ji-Paraná por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Valor Estimado: R\$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais). Data de Abertura: 05/10/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 2.967/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP/RO e Decreto nº 3.343/2022/PMJP/RO, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-22-57/2021/AGERJI, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jornais impressos de grande circulação nos municípios do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI. Valor Estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Data de Abertura: 07/10/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 2.967/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE POSSE

Empossada: César Oliveira de Souza

Empresa: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Cargo ou Função: Agente de Trânsito

Está sob o Regime estatutário.

Ao 14 dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, localizada na Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, verificou-se a posse do servidor **César Oliveira de Souza**, no cargo efetivo de **Agente de Trânsito – 40 horas**, sob-regime estatutário, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2020/Ji-Paraná/RO/20 de 25 setembro de 2020, publicado no D.O.M. nº. 3547 de 16/06/2021, obtendo aprovação com a média 46,00 PTS Classificando-se em 4º lugar.

O empossado, que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Lei Municipal, obedecendo à norma estabelecida, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT e o empossado, na presença de duas testemunhas.

Ji-Paraná, 14 de setembro 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 15509/GAB/PMJP/2021

Empossado (a).
Em ____/____/2022.

Empossado (a)

Testemunha 01 Testemunha 02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 039/CPL/PMJP/2022

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 3.342/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-6939/2022/PGM, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná**, afim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com inscrição no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, no valor total de **R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2022.

SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP/RO e Decreto nº 3.343/2022/PMJP/RO, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-8264/2022/SEMASE, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para as atividades alusivas a semana do Idoso. (Camisetas personalizadas, brindes, balão personalizado, faixa e banners), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor Estimado: R\$ 40.738,22 (quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Data de Abertura: 05/10/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro
Decreto nº 2.967/2022



AVISO DE LICENÇA

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da Licença de Operação nº 1122/2013 – 2ª Retificação, de 02.09.2014, para a operação da LT 230 kV Porto Velho/Abunã/Rio Branco - C2, que interliga as Subestações Porto Velho-RO, Abunã-RO e Rio Branco-AC, localizada nos Estados de Rondônia e Acre.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendente de Gestão Ambiental



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 20/SEMED/2022

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços nº 20/SEMED/2022, Processo nº 2732/2022, do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para prestação de serviço de construção de muro na Escola Municipal João Paulo II, Linha MA 28 - Núcleo Santa Maria, km 72 - Distrito Entre Rios/Brinati, Zona Rural do Município de Machadinho D'Oeste/RO. Convênio nº 413/PGE/2022. Valor estimado R\$ 350.578,45 (Trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 09:00hrs do dia 10/10/2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 21/09/2022.

Samara Raquel Kuss de Souza
Presidente – CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO

AMBIENTE/SEMPEM PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PRODUTOS NA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1020/2022/SEMPEM

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, neste ato representada pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão nomeada através do Decreto nº 7968 de 30 de agosto de 2022 e intermediado da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente/SEMPEM, que realizará **Chamamento Público** com **Objeto**: Credenciamento de autorização de uso a título precário e oneroso para fins de exploração de espaço público no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Ambiental e Sustentável (CMDRAS). **Inscrições**: Do dia 27 de setembro ao dia 14 de outubro de 2022, das 07h00min às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente SEMAPEM, localizada na Rua Treze de Fevereiro, nº 1947, Setor 04, Vale do Paraíso/RO. **Sorteio**: No barracão do CMDRAS, no dia 18 de outubro de 2022, os inscritos deverão comparecer ao local informado acima até às 09h30min, munido com seu respectivo número de inscrição para sorteio, que será realizado por responsável da Secretaria competente. O sorteio iniciará às 10h no mesmo dia e local citados acima. **Processo Administrativo nº 1-1020/2022/SEMPEM**. O Edital na sua íntegra está à disposição dos interessados no site <https://www.valeadoparaiso.ro.gov.br/site/>, ou poderá ser solicitado por meio de Requerimento. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, por meio de endereço eletrônico e-mail: semampvp@gmail.com, ou junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente SEMAPEM, de segunda à sexta-feira, exceto feriado, em horário de expediente das 7:00hrs às 13:00hrs. Telefone para contato: (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO 14 de setembro de 2022

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valeadoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55	
	Documento assinado eletronicamente por ZINALDO AQUINO DE SOUZA, Assessor de Gabinete , em 14/09/2022 às 11:41, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por ADEILDA GOMES VIEIRA, AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO , em 14/09/2022 às 11:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por DANIELA KELI GOMES USANOVICH, ASSESSOR EXECUTIVO , em 14/09/2022 às 11:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por ALLAN NILBERTO BENEVENUTI DA SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO , em 14/09/2022 às 11:47, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por VERONICA VILETE FONSECA, Chefe de Divisão de Controle e Redação Substituta , em 14/09/2022 às 11:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Diretora de Departamento de Gabinete , em 14/09/2022 às 12:10, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por DANIEL GAZOLI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Agr. Pec. e Meio Ambiente , em 15/09/2022 às 09:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valeadoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **234570** e o código verificador **16B99806**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA		*** 274.244-**	17/09/2022 11:40
Referência: Processo nº 1-1020/2022		DocId ID: 234570 v1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos interessados na(s) VAGA(S) constante(s) nesta convocação, para a prestação serviço temporário MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, nos termos das Leis Municipais 715/2015; 944/2019; 951/2019; 1087/2021 para comparecerem nos dias 22 a 26 de Setembro de 2022 das 8h00min às 12h00min, no RH da Secretaria Municipal de Saúde, sito na rua Brasil 2237, Centro, Mirante da Serra - RO, para entrega de documentos.

Os candidatos deverão entregar em envelope lacrado:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e colada na parte externa do envelope;
- Cópia dos documentos comprobatórios de títulos/escolaridade;
- Cópia dos documentos comprobatórios de experiência efetiva no cargo (se houver);
- Cópia de documento oficial de identificação;
- Cópia do Registro Profissional (CRM)

Será desclassificado o candidato que não apresentar os requisitos mínimos do cargo.

O processo de classificação dos candidatos obedecerá a seguinte ordem e critérios:

1º Maior pontuação de Títulos (escolaridade), sendo considerado o seguinte:

TÍTULO (ESCOLARIDADE)	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
Doutorado Completo	1,00
Mestrado Completo	0,75
Especialização Completa	0,50

2º Se houver empate no primeiro critério, maior experiência comprovada no cargo ofertado;

3º Se houver empate no primeiro e segundo critério, maior idade.

A Classificação dos candidatos será publicada no dia 29 de Setembro de 2022 até as 13h00min no site da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO.

Os classificados deverão comparecer no dia 30 de Setembro de 2022 no horário determinado no ato convocatório, que conterá a ordem classificatória, no RH da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Brasil nº 2237, Centro, Mirante da Serra – RO para o processo de escolha de vaga.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública nº 002/2022.

QUADRO DE VAGAS

LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS	REMUNERAÇÃO POR HORA TRABALHADA
ESF NARCISO FERREIRA	01 vaga	R\$ 125,00
ESF SAMUEL P. THOMAZ	01 vaga	R\$ 125,00

Observações:

- Os candidatos remanescentes serão incluídos no Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados conforme demanda;
- As vagas poderão sofrer alterações de local até o momento da escolha, por imperiosa necessidade do Município.
- A duração do contrato obedecera a imperiosa necessidade do município.

Mirante da Serra, 21 de Agosto de 2022.

Izaque Forlín Carolino Vieira
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Portaria nº 6377/2022

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA ____/____/2022

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

CANDIDATO: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) ____-____ CEL (____) ____-____

E-MAIL: _____

Marque abaixo os documentos apresentados:

TÍTULOS e DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO (Preenchimento da banca examinadora)
() Doutorado Completo (1,0)	
() Mestrado Completo (0,75)	
() Especialização Completa(0,50)	
() Ensino Superior Completo (Requisito Mínimo)	
() Cópia do Registro Profissional Completo (Requisito Mínimo)	
() Cópia de documento Oficial de identificação (Requisito Mínimo)	
Tempo de Serviço: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS	
Idade: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS	
PONTUAÇÃO TOTAL (Preenchimento da Banca Examinadora)	

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verdadeiras, que li o Edital de Chamada Pública nº 001/2022 do Processo de Chamamento Público nº 1279/2022 e concordo integralmente com todos os seus termos.

Mirante da Serra, ____/____/2022.

Assinatura por extenso do candidato

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública nº 001/2022.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado _____ Br. _____, Cidade _____ - RO.

CONTRATADO: _____, Brasileiro (a), _____, Médico (a) CLINICA GERAL, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado a Rua ____ _____ Br. _____, Cidade, _____.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019 e 1087/2021 por um período de _____ para atender demanda de serviço no Centro de Saúde _____.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019; 951/2019 e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clínico Geral o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais) por cada 01 (uma) hora trabalhada.

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Diretoria do Departamento do Centro de Saúde em que estiver lotado.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO
CNPJ – 06.016.618/0001-26 - FONE FAX – (69) 3463-2698 – 3463-2045
E-mail: saudemirante_ro@hotmail.com

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local de Trabalho do CONTRATADO será definida pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração.

Cláusula 13ª. Havendo disponibilidade de Medico pelo Programa Médicos pelo Brasil ou Mais Médicos o presente instrumento ser imediatamente rescindido.

Cláusula 14ª A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação.

Cláusula 15ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE – RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADO
_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
_____	_____

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO
CNPJ – 06.016.618/0001-26 - FONE FAX – (69) 3463-2698 – 3463-2045
E-mail: saudemirante_ro@hotmail.com